



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ADITIVO N.º 206/2022

ADITIVO AO CONTRATO N.º 142/2021

Pregão n.º 122/2021

Proc. Adm. n.º 286/2021

Pelo presente instrumento particular a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º 55, CNPJ: 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações Substituto, Sr. Júlio Antônio Gonçalves, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 17.345.552 SSP/SP e CPF n.º 120.036.368-03 e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede Av. das Palmeiras, n.º 1188, no município de Maringá, Estado do Paraná, com registro no CNPJ/MF sob n.º 02.412.787/0001-24, doravante designada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Sr. Tiago Martins Alcamim, Sócio Diretor, portador do RG n.º 44.582.073-1 e CPF/MF sob o n.º 010.251.859-94, resolvem **ADITAR AO CONTRATO N.º 142/2021**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto renovar, por um período adicional de 12 (doze) meses, contados a partir de **08 de Dezembro de 2022 a 07 de Dezembro de 2023**, para a contratação de empresa para execução de serviços hidrométricos de fornecimento, instalação, operação e manutenção de estações convencionais e telemétricas e realização de campanhas de medição de descarga líquida para o monitoramento do Rio Lençóis, no município de Lençóis Paulista – SP.

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
2	Campanha de operação e manutenção, com medição de descarga líquida - ESTAÇÃO 01	4	2647	R\$ 10.588,00
3	Campanha de operação e manutenção, com medição de descarga líquida - ESTAÇÃO 02	4	2647	R\$ 10.588,00
5	Operação, manutenção, transmissão e disponibilização de dados da estação telemétrica - ESTAÇÃO 01	12	582	R\$ 6.984,00
6	Operação, manutenção, transmissão e disponibilização de dados da estação telemétrica - ESTAÇÃO 02	12	582	R\$ 6.984,00
Valor Global				R\$ 35.144,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1.2. A PREFEITURA pagará à CONTRATADA, pela contratação o valor total de **R\$ 35.144,00 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais)** para a execução dos serviços.

1.3. As despesas decorrentes da licitação para o presente exercício serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete

02.01 – Gabinete

3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes – Despesa 8

CLÁUSULA II - SUPORTE LEGAL

2.1. O presente Aditivo foi firmado com fulcro no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, por tratar-se da prestação de serviços continuados.

CLÁUSULA III - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições do ajuste original, bem como de seus anexos, que não foram por este instrumento modificadas, são aqui ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito.

CLÁUSULA IV - DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 16 de Dezembro de 2022.

Pela **PREFEITURA**:

Pela **FORNECEDORA**:

Júlio Antônio Gonçalves
Secretário de Sup. e Licitações Substituto

Tiago Martins Alcamim
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:

RG:

2 - _____

Nome:

RG: